



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A

Município de Coronel Vivida

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2015 ATA N°06/2015

PROTÓCOLO N° 9901/15
Em: 19/10/15 h: 16:55
Sme
FUNCIONÁRIO

Comércio de Combustível Stang Ltda empresa atuante no ramo de comércio Varejista de combustíveis, estabelecida na Rua **Romário Martins**. CNPJ nº **14.169.763/0003/37**, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente REQUERER reajuste de preço do Combustível **ETANOL**, Conforme Nota Fiscal N° **1001** emitida na data **05/10/2015** e Nota Fiscal N° **1065** emitida na data **08/10/2015**. Sendo assim validando reajuste de, **0,26** centavos sobre o valor atual de R\$ **2,06** (**dois reais e seis centavos**), ate nova alteração pelo órgão responsável.

Produto	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
Etanol	2,06	0,26	2,32

Coronel Vivida 19 de outubro de 2015

De acordo, nos termos da
art. 65, II, "d", da Lei 8666/93
e notas fiscais incluídas,
caso a autoridade superior
entenda conveniente e oportuna,
respeitando o princípio da economicidade.


Everton Fernandes
Gerente Comercial
CPF: 030.910.719-95
RG: 82033246

21/10/15


Andréa Gregolin Gugik
OAB/PR N° 61.366



Conferencia de Itens - Registro de Preço

US	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0000	2015	2	2	27/01/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vi. Unit. Atual
1	1	6263-ETANOL	40.000,00	13.549,99	26.450,01	2,06

Para as colunas Qtde. Consumida e Vi. Unit. Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Romário Martins, 850 – Jardim Frizon, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.763/0003-37, neste ato representada pelo Sr. **Augustinho Stang**, inscrito no CPF sob o nº 545.921.519-68 e RG nº 3.945.417-3, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 9901/2015 em 19 de outubro de 2015, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,32 por litro.

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
01	26.450,01	Litro	Etanol	2,06	2,32	0,26	6.877,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 6.877,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 176.681,09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 09/2015 de 29 de janeiro de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Augustinho Stang
Comércio de Combustíveis Stang Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Depois Virinhos, 05 de novembro de 2015.
Raul Camilo Isotton

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0973



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015—Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.169.763/0003-37. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (Etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,32 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 6.877,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 176.681,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de rescisão ao Contrato nº 81/2012 – Pregão Presencial nº 09/2012 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. De comum acordo entre as partes fica rescindido de forma amigável o contrato nº 81/2012 a partir de 01 de novembro de 2015, sendo que as partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca do aludido contrato. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 078/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
OBJETO:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque, diagnóstico do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veículo FIAT DUCATO MARTICAR, 2013/2014, placa AXV-1381.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
PRAZO:	Até 31/12/2015
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS 005/2015
PARTES:	CONTRATO Nº 092/2015
OBJETO:	LUI & CÂMERA LTDA Construção de 01 (um) barracão em estrutura pré-moldada em concreto armado e cobertura, medindo 10,00m x 20,00m, 200m2, com altura livre de 3,50 metros.
ADITIVO:	Fica prorrogado o prazo do contrato de 27/10/2015 para até 27/04/2016, nos termos constantes do contrato 092/2015.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:	ADITIVO DE PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 060/2014
PARTES:	CONTRATO Nº 102/2014
OBJETO:	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA Contratação de Empresa especializada em serviços de recapagens e vulcanização de pneus.
ADITIVO:	Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$ 32.552,13 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), referente ao acréscimo de 25% sobre o contrato, conforme demonstração abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.N	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Recapagem em Pneu Convencional 750/16	5	U.N	238,79	1.193,95
2	Recapagem em Pneu Agrícola 750/16	3	U.N	278,41	835,23
3	Recapagem em Pneu Convencional 900/20	7	U.N	351,4	2.459,80
4	Recapagem em Pneu Radial Borrachudo 900/20	5	U.N	368,53	1.842,65
5	Recapagem em Pneu Convencional 1000/20	7	U.N	373,93	2.617,51
6	Recapagem em Pneu Radial Borrachudo 1000/20	6	U.N	382,95	2.297,70
7	Recapagem em Pneu de Máquina 1400-24	6	U.N	981,21	5.887,26
8	Recapagem em Pneu Convencional 17.5-25	2	U.N	1170,41	2.340,82
9	Recapagem em Pneu 12-16.5	2	U.N	485,64	971,28
10	Recapagem em Pneu 215/75R17.5	6	U.N	278,41	1.670,46
11	Recapagem em Pneu 12.5-80-18	2	U.N	491,05	982,10
12	Recapagem em Pneu 17.5-25	2	U.N	1126,25	2.252,50
13	Recapagem em Pneu 18-4-30 Agrícola	2	U.N	1136,16	2.272,32
14	Recapagem em Pneu 12-4-24 Agrícola	2	U.N	626,2	1.252,40
15	Vulcanização em Pneu 1400-24	5	U.N	265,81	1.329,05
16	Vulcanização em Pneu 17.5-25	5	U.N	278,41	1.392,05
17	Vulcanização em Pneu 1000/20	5	U.N	98,21	491,05
18	Vulcanização em Pneu 900/20	5	U.N	92,8	464,00
total					32.552,13

Fica prorrogado o prazo do contrato de 28/10/2015 para até 27/04/2016, nos termos constantes do contrato 102/2015.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 12385/2015

Nomeia a Senhora Bianca Cristina Schreiber, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora BIANCA CRISTINA SCHREIBER, portadora da Cédula de Identidade 13.174.329-2/PR e do CPF/MF nº 085.268.369-35, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2014, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, NI-14, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Administração, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de novembro de 2015, com base na legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 12386/2015

Concede Bolsa Auxílio à servidora Denize Lohn Vozicki.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura, à servidora DENIZE LOHN VODZICKI, matrícula funcional nº 13187-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.260.728-9/PR e do CPF/MF nº 911.703.549-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2015, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 12387/2015

Aprova o Projeto do Loteamento Ecoville, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei nº 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei nº 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO ECOVILLE", localizado na saída para a Linha Tartari, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 12 (doze) quadras e 94 (noventa e quatro) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o lote de terras rurais nº 58-D (cinquenta e oito-D), da Gleba nº 35-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com a área de 83.359,00m² (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), matriculado sob nº 43.815, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Catarina Vieira Carli, CPF nº 524.710.209-68.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito